



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**ATA N.º 01**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia quatro do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, Zita Martins Tecedor, Coordenadora Técnica desta câmara municipal e sua secretária, teve lugar a reunião referida, no salão nobre do edifício dos paços do concelho.

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Na sequência do pedido de renúncia ao mandato pelo Vereador António Eduardo Lopes Padrão, e, convocado em substituição o Sr. Valentim Carvalho Sena, que apresentou também o pedido de renúncia ao mandato, foi convocado o candidato imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, o Sr. Vítor Américo Calvelhe Pires, que aceitou o cargo e, nesta sequência, se apresentou neste órgão, foi identificado e, declarou ter sido convocado ao abrigo do artigo 76.º n.º 4 da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, para, ao abrigo do artigo 79.º n.º 1, da mesma lei, substituir o vereador Valentim Carvalho Sena, foi empossado no cargo.

----- Identificado e reconhecido por esta câmara o referido substituinte, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando boas vindas ao Senhor Vereador, oferecendo a melhor colaboração deste órgão.

**----- Epidemia COVID-19 - Ponto da Situação:**

--- Relativamente à evolução da pandemia no concelho, o Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação, referindo que, como é do conhecimento geral, Vimioso encontra-se em risco extremamente elevado de contágio pela doença *Covid-19*, contabilizando-se neste momento 28 infetados no concelho.

--- Informou que surgiu um pequeno surto na localidade de Caçarelhos e no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Algozo em dois utentes e dois funcionários, pelo que, se irá realizar no dia de hoje, um novo rastreio.

--- Informou, ainda, o Sr. Presidente da Câmara, que, amanhã, terá início a vacinação nos lares da 3ª idade do concelho, onde não se verificaram surtos de Covid-19.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **ORDEM DO DIA**----- **PROTOCOLOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO:**

----- **PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - Candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000150 – Operação / Centro de Promoção de Produtos Locais de Tradições de Caçarelhos – Adenda ao termo de aceitação:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a adenda ao termo de aceitação em título para a realização da obra do Centro de Promoção de Produtos Locais de Tradições de Caçarelhos, onde se retifica a taxa de comparticipação comunitária para 81,51%.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquele termo de aceitação.

----- **PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - Candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000151 – Operação / Centro de Promoção de Produtos Locais de Tradições de Santulhão – Adenda ao termo de aceitação:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o a adenda ao termo de aceitação em título para a realização da obra do Centro de Promoção de Produtos Locais de Tradições de Santulhão, onde se retifica a taxa de comparticipação comunitária para 85%.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquele termo de aceitação.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia trinta e um de dezembro, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 718 456,34 euros.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA PARA COLOCAÇÃO DOS CONTADORES DE ÁGUA NO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS – 2.º Pedido de Prorrogação de prazo:** Foi presente a informação ref<sup>o</sup> 327, datada do dia catorze do passado mês de dezembro, relativa ao pedido prorrogação de prazo por 150 dias, fazendo uma resenha ao decurso da obra, referindo que a obra se previa ser concluída no dia dois do mês de dezembro de 2020. Contudo, não tendo o empreiteiro cumprido o prazo contratual de conclusão da empreitada, vem requer nova prorrogação de prazo invocando causas derivadas da pandemia *Covid-19*; impossibilidade de realização de trabalhos, atraso na entrega de materiais por falta de stok de materiais e dificuldade na localização e abertura de caboucos dos ramais.

----- No que concerne à prorrogação legal do prazo, refere a informação em apreço, que o Código dos Contratos Públicos apenas prevê a possibilidade de prorrogação de prazo de execução de obra nos casos enquadráveis no artigo 374.º, não sendo esta a situação em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Relativamente ao atraso verificado na execução da obra, refere o que dispõe o artigo 403.º do CCP, sobre a possibilidade de aplicação de sanções.

----- Conclui a informação em análise que, não sendo a prorrogação solicitada enquadrável no CCP como prorrogação legal pelos argumentos invocados pelo empreiteiro, deixa à consideração superior a possibilidade de concessão de uma prorrogação a título gracioso, caso se julgue haver essa possibilidade legal, bem como a possibilidade de aplicação das sanções previstas no caderno de encargos.

----- Ponderado o teor da informação analisada e os argumentos apresentados pelo empreiteiro da obra, foi deliberado por unanimidade conceder, a título gracioso, a prorrogação de prazo requerida.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE RSU NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 2019-2022 – Relatório do período de 21 de setembro 2020 a 20 de outubro 2020 - Fatura n.º 5670116192, no valor 3396,28 euros:** Presente a informação n.º 138/ SOSB.A, datada do dia vinte e dois do passado mês de dezembro, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva das leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 88,41%, do total das cobranças previstas.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS, justifica o não cumprimento total das cobranças com o facto de alguns consumidores por opção própria preferem pagar directamente nos serviços da Câmara Municipal, e outros se encontrarem ausentes no momento em que é feita a cobrança.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a fatura.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2018-2020) - Relatório do período de 1 de outubro 2020 a 31 de outubro 2020 - Fatura n.º 5670116040 no valor 18 670,28 euros:** Presente a informação n.º 137/ SOSB.A, datada do dia vinte e dois do passado mês de dezembro, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.


----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
